



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 078/2023, na forma abaixo:**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, com sede estabelecida na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000, neste ato por seu representante legal, Sr.^a **Fabíola Bazhuni Maia Vassalo**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá, nº 803, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.756-660, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº **3.152/2023**, notadamente às fls. 731/733, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$ 29.029.350,00 (vinte e nove milhões, vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais), consignado às fls. 441/443 no processo administrativo nº **3.152/2023**.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$ 27.627.075,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setenta e cinco reais), consignado às fls. 731/733 no processo administrativo nº **3.152/2023**.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de Abril de 2023.

LIVIA BELLO

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Fabíola Bazhuni Maia Vassalo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: